

Centro de custo: Diretoria de Desenvolvimento Social

Para: DAC/DDS/COAD

Considerando o memorando da Coordenação de Assistência Estudantil, 6312331, a Direção confirma o encaminhamento da validade da lista de espera do edital de seleção da moradia da pós graduação de 1/2020 para até 08/03/2021. Esta decisão se justifica em virtude da data em que se divulgou o resultado final da seleção, bem como o período de pandemia ocasionado pela COVID-19, a prorrogação valida a vigência da lista por (3) três meses . Dentro dos princípios da eficiência e da racionalização do gasto público, mesmo que o edital estipule que a lista de espera encerra sua validade até término do respectivo semestre letivo e conforme resolução 006/2016 da Casa da Pós Graduação, 6312522, que também determina esta previsão entende-se que realizar um novo edital em tão curto espaço de tempo traria onerários desnecessários à instituição, pois demandaria mobilização de uma equipe para este fim, na medida em que ainda não há previsão para novo edital de ocupação das vagas ociosas da casa recomendo a validação da lista de espera até 08/03/2021.

Em 11/02/2021.

Em 11/02/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Pereira Barroso, Diretor(a) da Diretoria de Desenvolvimento Social do Decanato de Assuntos Comunitários**, em 11/02/2021, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6314097** e o código CRC **D1A26B7A**.